

Prefeitura inicia reconstrução de trecho 1 da orla do Guaíba

/ INFRAESTRURA

A orla do Guaíba dá mais um passo para sua recuperação. Hoje será dada a ordem de início aos trabalhos de reconstrução do Trecho 1 - uma área com 1,2 km de extensão a partir da Usina do Gasômetro. O valor do investimento feito pela Cyrela Goldshtein, como parte do seu compromisso com a cidade, é de R\$ 1.859.117,95. A requalificação faz parte de uma contrapartida urbanística firmada por meio do Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida (TASCC).

A autorização oficial para o início das obras será dada durante vistoria da prefeitura de Porto Alegre, às 10h. Para marcar o início da nova fase, estarão presentes o prefeito Sebastião Melo, o secretário Germano Bremm (Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade) e outros representantes da Prefeitura, além do diretor de Incorporação da Cyrela Goldshtein, Luiz Paludo.

"A Orla é um dos pontos turísticos mais importantes de Porto Alegre. É um espaço de convivência e de contato com a cidade que faz parte da vida de muita gente. Contribuir com a recuperação desse local é uma forma de devolver à população um ambiente que é próprio da comunidade e representa tanto para os porto-alegrenses", afirma Paludo.

Entre os serviços previstos estão a reconstrução das lojas ambulantes, a implan-

tação de um novo Espaço da Guarda Municipal e a demolição de estruturas danificadas dos bares, sanitários, vestiários e de uma loja atingida pelas enchentes. A previsão de finalização desta etapa das obras é até setembro.

O Trecho 1 é uma área estratégica da Orla, especialmente voltada para o comércio popular e serviços públicos. A reconstrução do espaço é parte de um esforço maior para revitalizar pontos afetados pelas enchentes e devolver à população áreas de lazer, convívio e segurança.

A Cyrela é responsável ainda pela recuperação do trecho 3, que se estende por cerca de 1,6 km entre a foz do Arroio Dilúvio e o Parque Gigante. Um dos atrativos desta área, a maior pista de skate da América Latina já foi devolvida à população e passou por revitalização completa, com aporte de quase R\$ 800 mil da incorporadora. A intervenção incluiu reparos estruturais, pintura, substituição de pastilhas e outras melhorias técnicas.

No trecho, estão sendo recuperados ainda os equipamentos de ginástica, áreas esportivas e os bares 1, 2 e 3, junto dos sanitários e do espaço da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ). As intervenções no Trecho 3 também são viabilizadas por meio do TASCC, com investimento total de mais de R\$ 4 milhões. A entrega deve ser realizada nas próximas semanas.

Especialistas aprovam flexibilização em bariátricas

Entre 2020 e 2024, foram realizadas 291 mil procedimentos no Brasil

/ SAÚDE

Gabriel Margonar
gabrielm@jcrs.com.br

Cirurgiões bariátricos de dois dos principais hospitais do Rio Grande do Sul consideram positivas as mudanças anunciadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para a realização de cirurgias bariátricas e metabólicas. As novas diretrizes, publicadas no Diário Oficial da União nesta terça-feira, atualizam critérios de indicação, ampliam o número de técnicas autorizadas e reduzem a idade mínima permitida para adolescentes com obesidade grave.

Renato Souza, responsável técnico do Centro Integrado de Tratamento da Obesidade e Cirurgia Metabólica do Hospital Divina Providência, vê os ajustes como um "divisor de águas" no combate à obesidade no Brasil. "É uma decisão baseada em evidências científicas robustas, com respaldo internacional. Ampliar os critérios é fundamental diante do crescimento alarmante da obesidade, especialmente entre crianças e adolescentes", afirma.

Agora, pacientes com índice de massa corporal (IMC) entre 30 e 35 podem ser submetidos à cirurgia, desde que apresentem doenças associadas como diabetes tipo 2, apneia do sono, problemas cardíacos ou gordura no fígado. Também passa a ser per-

mitida a realização do procedimento em adolescentes entre 14 e 16 anos, em casos excepcionais e com avaliação clínica rigorosa.

Na avaliação de Claudio Mottin, coordenador do Centro de Obesidade e Síndrome Metabólica do Hospital São Lucas da Pucrs, as mudanças estavam sendo esperadas desde a publicação de consensos internacionais, em 2022, que reconhecem o papel da cirurgia no tratamento de doenças metabólicas, além da perda de peso. "São diretrizes necessárias, mas que ainda poderiam ser mais claras. Alguns critérios, como 'cardiopatia grave', não têm definição objetiva na prática clínica", pondera.

O médico, no entanto, ressalta que há avanços importantes, como a inclusão de técnicas cirúrgicas que até então eram classificadas como experimentais. "Hoje temos mais opções reconhecidas e eficazes para tratar a obesidade severa. Isso amplia o leque de atuação, sem comprometer a segurança do paciente."

Ainda assim, ambos os especialistas chamam atenção para os entraves fora do campo clínico. Embora o CFM e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) tenham aprovado as mudanças, a aplicação no dia a dia esbarra em regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Sistema Único de Saúde (SUS),

que ainda utilizam critérios antigos. "Hoje, cerca de 90% das cirurgias no Divina são feitas por convênios. A adaptação dos planos de saúde pode levar tempo", explica Souza.

No Hospital São Lucas, a equipe já está se preparando para aplicar as novas normas. Mottin, que chefia o serviço, relata que todos os profissionais foram atualizados sobre as mudanças e que o impacto maior virá da necessidade de convencimento entre outros especialistas. "A própria comunidade de endocrinologistas ainda mostra resistência. Muitos médicos não estão familiarizados com os dados mais recentes. É ciência", afirma.

Um fator que modificou a dinâmica de procura por cirurgias nos últimos anos foi a popularização de medicamentos para emagrecimento, como a semaglutida e a tirzepatida. "Esses remédios têm efeito enquanto estão sendo usados. A cirurgia, por outro lado, tem impacto metabólico duradouro. Mesmo assim, houve uma leve redução na procura por ela", defende Souza.

Entre 2020 e 2024, foram realizadas cerca de 291 mil cirurgias bariátricas no Brasil, segundo a SBCBM. O Rio Grande do Sul integra o grupo de estados com maior volume de procedimentos, ao lado de São Paulo, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Ceará e Pernambuco.

Saltz é reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do RS

/ JUSTIÇA

O governador Eduardo Leite anunciou ontem a recondução de Alexandre Saltz (foto) ao cargo de procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul para o biênio 2025/2027. Saltz foi o mais votado na eleição interna do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS), com 516 votos, e seguirá na instituição em seu segundo mandato. A cerimônia de posse está marcada para o dia 6 de junho, no auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público, em Porto Alegre. Natural de Uruguaiana, Saltz é casado e pai de dois filhos. Graduado em Direito pela

Pucrs, ingressou no Ministério Público em 1990, com passagens pelas Promotorias de Santiago e Uruguaiana. Em Porto Alegre, atuou nas Promotorias da Fazenda Pública e de Defesa do Meio Ambiente. Ele foi promotor-asser e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, secretário-geral do Ministério Público e diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Também exerceu o cargo de subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais e foi membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Desde junho de 2023, exerce o cargo de procurador-geral de Justiça.



MP-RS/DIVULGAÇÃO/JC

PUBLICIDADE LEGAL

BIOO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") - CNPJ 54.176.984/0001-95 - NIRE 43300074404 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/04/2025 - Retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/09/2024 e Retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/10/2024

Em 23/04/2025, os Acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a retificação do montante do aumento do capital social realizado por meio da Ata de AGE de 23/09/2024, arquivada na JUCISRS sob nº 10675619, para que seja de R\$ 60.309.673,82 (sessenta milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), mantendo, entretanto, o número de ações emitidas e a forma de integralização, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à Ata, também retificado pela presente Ata; (ii) a retificação do montante do aumento do capital social realizado por meio da Ata de AGE de 17/10/2024, arquivada na JUCISRS sob nº 10715176, equivalente a R\$ 7.257.974,14 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 76 (setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista EB Transição Energética Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e 62 (sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista Cótica Energia e Participações LTDA., nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à Ata, também retificados pela presente Ata; (iii) em razão da retificação e da ratificação aprovadas no item (i), e diante da ratificação aprovada no item (ii), a consequente revisão da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia, registrando que o capital social atualizado é de R\$ 67.568.647,96 (sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), dividido em 3.473 (três mil, quatrocentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, anexo à Ata; e (v) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 23/09/2024 e em 17/10/2024, de acordo com as Atas arquivadas na JUCISRS, respectivamente, sob nº 10675619 e 10715176.